



**CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 34.964.435/0001-78  
("Fundo")

.....

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**1. Data, hora e local:**

Ao 1º dia do mês de outubro de 2021, às 9h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo ("Administradora").

**2. Convocação:**

Dispensada, conforme o artigo 8.3 do Regulamento do Fundo.

**3. Mesa:**

**Presidente:** Heitor Nogueira Varela.

**Secretária:** Debora Müller Bueno.

**CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 34.964.435/0001-78  
("Fund")

.....

**MINUTES OF GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING**

**1. Date, time and place:**

On October 1<sup>st</sup>, 2021, at 9 a.m., at the headquarter of the **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, a limited liability company, with its headquarters in the City and State of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, nº 501, 6<sup>th</sup> floor, Botafogo ("Administrator").

**2. Call Notice:**

The call notice was dismissed pursuant to article 8.3 of the Fund's Bylaws.

**3. Board:**

**Chairman:** Heitor Nogueira Varela.

**Secretary:** Debora Müller Bueno.



#### 4. Presença:

Presentes à Assembleia, cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

#### 5. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a alteração do Regulamento, para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de escrituração sejam prestados por instituição devidamente autorizada para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pertencente ao grupo econômico da Administradora; e

(ii) Estabelecer como a data inicial da vigência do Regulamento modificado do Fundo (“Novo Regulamento”) a do dia útil seguinte à presente Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”).

#### 6. Deliberações:

Os cotistas resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar as seguintes matérias:

(i) A alteração do Regulamento, para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de

#### 4. Attendance:

Attendance to the Meeting, quotaholders representing 100% (one hundred per cent) of the quotas of the Fund, according to the list of quotaholders filed at the Administrator’s headquarters.

#### 5. Agenda

(i) To resolve on the amendment of the Bylaws, in order to allow that the services of custody of the Fund’s portfolio assets, when required, and bookkeeping to be provided by an institution, which belongs to the Administrator’s economic group, duly authorized for such by the *Comissão de Valores Mobiliários* (“CVM”); and

(ii) To establish as the effective date of the Fund’s modified Bylaws (“New Bylaws”) the business day following this General Quotaholder’s Meeting (“GQM”).

#### 6. Resolutions:

The quotaholders resolved, by unanimous decision and without any restriction, to approve the following matters:

(i) The amendment of the Bylaws, in order to allow that the services of custody of the Fund’s portfolio assets, when required, and



escrituração sejam prestados por instituição devidamente autorizada para tanto pela CVM, pertencente ao grupo econômico da Administradora.

Sendo assim, o artigo 1.1, mais precisamente na definição de “Custodiante”, e o 6.2, ambos do Regulamento do Fundo, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.(...)

Custodiante	Instituição, pertencente ao grupo econômico da Administradora, devidamente autorizada pela CVM e responsável pela prestação dos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas.
-------------	---

(...)

6.2. – O Custodiante é instituição, pertencente ao grupo econômico da Administradora, legalmente habilitada a prestar tais serviços e será responsável pela prestação dos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria e escrituração das Cotas. “

(ii) o estabelecimento como a data inicial da vigência do Novo Regulamento da data do dia útil seguinte à presente AGC.

bookkeeping to be provided by an institution, which belongs to the Administrator’s economic group, duly authorized by CVM.

Considering it, article 1.1, more precisely regarding the definition of “Custodiante”, and article 6.2, both of the Fund’s Bylaws, shall be effective with the following wording:

“1.1.(...)

Custodiante	Instituição, pertencente ao grupo econômico da Administradora, devidamente autorizada pela CVM e responsável pela prestação dos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas.
-------------	---

(...)

6.2. – O Custodiante é instituição, pertencente ao grupo econômico da Administradora, legalmente habilitada a prestar tais serviços e será responsável pela prestação dos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria e escrituração das Cotas. “

(ii) The establishment as the effective date of the New Bylaws the business day following this GQM.



**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2021.

**7. Closure:**

With nothing else to discuss, these minutes were drawn up and then read and signed by the Fund's quotaholders and by the Administrator.

Rio de Janeiro, October, 1<sup>st</sup>, 2021.

**Confere com a original**

---

Debora Müller Bueno  
**Secretária | Secretary**